



# **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e controlada**

**Demonstrações financeiras consolidadas em  
31 de dezembro de 2009 e de 2008  
e parecer dos auditores independentes**

### **Senhores Acionistas,**

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.

A ISA Capital é uma Companhia holding nacional, cujo controle pertence a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica.

Controladora da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui 56.499.392 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,50% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP, em 31 de dezembro de 2009, está registrada na conta de investimento das respectivas Demonstrações Financeiras da ISA Capital cujo valor é da ordem de R\$ 2,0 bilhões.

Esta continua sendo a maior participação do Grupo ISA já realizada em seu processo de expansão, o que ratifica a liderança do Grupo no segmento de transmissão de eletricidade na América Latina.

A ISA Capital e sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. tem como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela controlada CTEEP, visando também o aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

### **Luis Fernando Alarcón Mantilla**

Presidente do Conselho de Administração

### 1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S/A (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia *holding* nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada por Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006 a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo a importância de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$ 38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$ 19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra e venda de ações da CTEEP, a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58.

Como parte do processo de desestatização, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$ 229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 09 de janeiro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$ 30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$ 755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007 essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

Posteriormente, em 24 de agosto de 2009, com o aumento de capital promovido pela CTEEP, a Companhia integralizou a importância de R\$ 26.429, mediante a capitalização do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio no exercício social de 2008, equivalente a 574.927 ações ordinárias. Atualmente, a Companhia possui 56.499.392 ações ordinárias, que equivale a 37,50% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

## 2. FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DA CTEEP

### 2.1 Emissão dos Bônus

A aquisição das ações da CTEEP foi financiada através de uma combinação de dívida e capital próprio, em diversas etapas.

Em janeiro de 2007, a Companhia emitiu bônus no mercado internacional de capitais, no valor de US\$ 554 milhões. A emissão, que teve como agentes o J.P. Morgan e o ABN Amro, foi dividida em duas séries de notas (senior notes), uma no valor de US\$ 200,0 milhões, com prazo de 5 anos, taxa de juros de 7.875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011, com vencimento em 2012, e outra no valor de US\$ 354,0 milhões, com prazo de 10 anos e taxa de juros de 8.800% ao ano, com vencimento em 2017 (“Notas”). Do total da emissão, 60% foram distribuídos nos Estados Unidos, 36% na Europa, 2% na América Latina e 2% na Ásia. Os bônus estão listados na Bolsa de Luxemburgo e podem ser transacionados no Portal Market da bolsa NASDAQ.

As Notas estão garantidas por penhor de primeiro grau sobre as ações da CTEEP de titularidade da Companhia. Após o pagamento da primeira série de Notas emitidas pela Companhia, com vencimento no ano de 2012, parte das ações da CTEEP dadas em garantia poderá ser liberada.

Na ocasião o sucesso da emissão teve como base a confiança dos investidores na estrutura financeira da operação, o apoio do Grupo ISA a seus investimentos no Brasil, a positiva projeção da CTEEP no setor energético brasileiro, e contou ainda com as qualificações de risco de crédito em nível internacional por parte de Standard & Poor's (BB- perspectiva positiva) e Fitch Ratings (BB perspectiva estável). Estas qualificações eram similares às da República Federativa do Brasil e refletiam o baixo risco do negócio de transmissão de energia e as perspectivas de expansão neste setor. Posteriormente, novas avaliações foram realizadas pelas mesmas empresas. Em 2008 a empresa Fitch Ratings atribuiu a mesma nota anterior (BB perspectiva estável), e a Standard & Poor's atribuiu a nota BB+ perspectiva estável. Em 2009 foram mantidas as mesmas notas atribuídas em 2008.

## 2.2 Instrumentos Financeiros de Derivativos

Em decorrência da referida emissão dos bônus, a Companhia negociou determinadas operações de instrumentos financeiros de derivativos (Swap) que se destinam a atender as suas necessidades operacionais de reduzir a exposição a riscos de câmbio. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias, implementação de sistemas de controle e de determinação de limites de exposições.

Em 2008 a Companhia, após estudos e análises do cenário macroeconômico, pactuou novos contratos de Swap fixando novas taxas de câmbio, IGP-M e Spread, bem como excluiu a cláusula de pagamento parcial “Recouponsing” que havia nos contratos anteriores, eliminando, dessa forma, possíveis pagamentos intermediários em função da oscilação da taxa de câmbio. Durante o ano de 2009 esses contratos continuaram vigentes com as mesmas características quando de suas repactuações em 2008, cujos detalhes constam das notas explicativas nº 18 e 33 das Demonstrações Financeiras de 2009 da Companhia.

## 3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que foram ou estão sendo cumpridos conforme o caso. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP, firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras. A administração da Companhia vem cumprindo rigorosamente com todas as obrigações assumidas.

Conforme prática de mercado, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações perante os bancos financiadores e os adquirentes das Notas, que restringem a disponibilidade e a possibilidade de comprometimento do patrimônio da Companhia em outras operações. Além das obrigações, os contratos de crédito e documentos de emissão dos bônus contêm também diversas cláusulas referentes à CTEEP, dispondo que, se por qualquer razão a CTEEP deixar de observar as condições previstas nos referidos documentos, os credores da Companhia poderão constituir a Companhia em mora e declarar antecipadamente vencida a dívida da Companhia.

Dentre os referidos compromissos e obrigações existentes, denominados de “*Covenants*”, alguns estavam dificultando a implementação de certas atividades operacionais da Companhia. Face a essa situação, a Companhia em novembro de 2009 realizou, com êxito, uma operação junto aos detentores dos bônus “*Bondholders*” denominada de “*Consent Solicitation*”, obtendo o consentimento daqueles credores para flexibilizar referidos “*Covenants*”. Com essa medida, a Companhia, além de poder melhor gerir seu negócio, permanece cumprindo rigorosamente com todos os compromissos assumidos.

Com relação aos compromissos e obrigações financeiras, as mesmas vêm sendo rigorosamente cumpridas pela Companhia. Durante o ano de 2009, conforme previsto no contrato de dívida dos bônus, a ISA Capital pagou juros semestrais no valor total de R\$ 98,5 milhões (equivalente a US\$ 46,9 milhões); pagou parcelas referentes aos citados contratos de derivativos num montante de R\$ 47,2 milhões; pagou ao Governo do Estado de São Paulo e aos acionistas que participaram da OPA, respectivamente, a importância de R\$ 6,9 milhões e R\$ 4,1 milhões a título de ajuste de preço do leilão decorrente das obrigações da Lei nº 4.819/54 conforme previsto nos referidos edital e contato de compra e venda das ações da CTEEP; e cumpriu com outras obrigações relacionadas à operação da Companhia.

#### **4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA**

Em decorrência da participação de 37,50% do capital total da CTEEP, a ISA Capital recebeu durante o ano de 2009 proventos que somam a importância R\$ 241,0 milhões, sendo R\$ 147,1 milhões a título de Dividendo e R\$ 93,9 milhões na forma de Juros sobre o Capital Próprio.

#### **5. REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA - BÔNUS**

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, no decorrer de 2009 a administração da ISA Capital, concomitantemente a realização da operação denominada de “*Consent Solicitation*” acima referida, desenvolveu estudos para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilite a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da pretendida reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Adicionalmente também foi solicitado o consentimento dos detentores dos bônus para certas alterações que irão, dentre outras conseqüências, eliminar substancialmente as restrições “*Covenants*” constantes da escritura de emissão dos referidos bônus. A administração da ISA Capital está confiante no sucesso dessa operação, bem como na implementação integral da pretendida reestruturação da dívida.

#### **6. AUDITORES INDEPENDENTES**

Para os fins previstos na Instrução CVM – 381, de 14 de janeiro de 2003, a ISA CAPITAL informa que a Ernst & Young Auditores Independentes, contratada em abril de 2009 para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, para um período de 1 ano, desde então só prestou serviços relacionados à auditoria externa.

**7. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009/09, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e concorda com estas Demonstrações Financeiras, bem como com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às mesmas.

**A Administração**

# ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	30.004	1.593	72.222	124.617
Clientes	6	-	-	289.536	299.329
Estoques		-	-	43.328	31.952
Juros s/ capital e dividendos a receber – Controlada		138.113	85.558	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	7	-	-	19.439	19.786
Benefício fiscal – ágio incorporado	8	-	-	28.832	28.832
Tributos e contribuições a compensar	9	32.148	24.633	245.465	27.873
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	31.472	11.315
Cauções e depósitos vinculados	11	40.857	55.209	40.857	55.209
Despesas pagas antecipadamente	12	2.871	2.871	2.871	2.871
Outros		22	65	19.957	34.909
		<u>244.015</u>	<u>169.929</u>	<u>793.979</u>	<u>636.693</u>
<b>Não Circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Clientes	6	-	-	62.074	45.088
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	7	-	-	557.027	454.639
Benefício fiscal – ágio incorporado	8	-	-	147.911	176.743
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	67.078	76.648
Cauções e depósitos vinculados	11	-	-	43.946	51.860
Despesas pagas antecipadamente	12	9.881	12.752	9.881	12.752
Empréstimos a receber	13	41.448	64.131	41.448	64.131
Outros		-	-	4.383	2.407
		<u>51.329</u>	<u>76.883</u>	<u>933.748</u>	<u>884.268</u>
Investimento	14	2.041.164	2.081.308	-	-
Imobilizado	15	46	52	4.676.620	4.234.666
Intangível	16	-	-	416.094	474.326
		<u>2.041.210</u>	<u>2.081.360</u>	<u>5.092.714</u>	<u>4.708.992</u>
		<u>2.092.539</u>	<u>2.158.243</u>	<u>6.026.462</u>	<u>5.593.260</u>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>2.336.554</u></b>	<b><u>2.328.172</u></b>	<b><u>6.820.441</u></b>	<b><u>6.229.953</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



# ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	52.819	105.777	643.932	451.279
Fornecedores		252	219	71.043	36.495
Tributos e encargos sociais a recolher	19	7.350	8.787	95.855	28.263
Impostos parcelados Lei nº 11.941	20	-	-	9.853	-
Encargos regulatórios a recolher	21	-	-	40.018	36.528
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar		-	-	236.285	147.714
Provisões	22	-	-	27.688	34.922
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	6.891	6.153	6.891	6.153
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	4.322	3.840	4.322	3.840
Valores a pagar – Fundação CESP	23	-	-	6.917	6.210
Parcela de Ajuste	26 (a) (ii)	-	-	21.277	-
Outros		-	-	29.309	6.782
		<u>71.634</u>	<u>124.776</u>	<u>1.193.390</u>	<u>758.186</u>
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	18	964.997	981.306	1.422.278	1.492.592
Encargos Regulatórios	21	-	-	3.269	2.805
Provisões	22	-	-	167.953	174.152
Impostos parcelados Lei nº 11.941	20	-	-	137.885	-
Valores a pagar – Fundação CESP	23	-	-	13.601	68.503
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	210.522	206.127	210.522	206.127
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	131.999	129.263	131.999	129.263
Parcela de Ajuste	26 (a) (ii)	-	-	21.277	-
Obrigações especiais - Reversão e amortização	24	-	-	24.053	24.053
Deságio	3 (m)	-	-	49.540	66.525
		<u>1.307.518</u>	<u>1.316.696</u>	<u>2.182.377</u>	<u>2.164.020</u>
Participação de acionistas não controladores		-	-	2.487.272	2.421.047
Patrimônio líquido					
Capital social	25	839.778	839.778	839.778	839.778
Reserva legal	25	5.881	2.346	5.881	2.346
Reserva de lucros	25	111.743	44.576	111.743	44.576
		<u>957.402</u>	<u>886.700</u>	<u>957.402</u>	<u>886.700</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><b>2.336.554</b></u>	<u><b>2.328.172</b></u>	<u><b>6.820.441</b></u>	<u><b>6.229.953</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2009	2008	2009	2008
<b>Receita operacional bruta</b>					
Receita de uso da rede elétrica	26(a)	-	-	1.893.481	1.785.457
Outras receitas	26(b)	-	-	19.274	16.982
		-	-	1.912.755	1.802.439
<b>Deduções da receita operacional</b>					
Tributos	27	-	-	(94.499)	(93.940)
Encargos regulatórios	27	-	-	(161.778)	(143.115)
		-	-	(256.277)	(237.055)
<b>Receita operacional líquida</b>					
Custo dos serviços de operação	28	-	-	1.656.478	1.565.384
		-	-	(350.991)	(312.769)
<b>Lucro bruto</b>					
		-	-	1.305.487	1.252.615
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	28	(6.465)	(4.424)	(156.464)	(113.771)
Honorários da administração	28	(1.222)	(1.237)	(9.327)	(7.992)
Despesas financeiras	29	(353.616)	(648.551)	(684.578)	(871.182)
Receitas financeiras	29	272.449	548.727	332.666	487.390
Outras despesas, líquidas	30	(55.968)	(51.304)	(87.130)	(57.815)
Resultado de equivalência patrimonial		309.457	302.885	-	-
<b>Lucro operacional</b>					
		<b>164.635</b>	<b>146.096</b>	<b>700.654</b>	<b>689.245</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	31	-	-	(278.654)	(279.328)
Diferido	31	-	-	10.587	20.581
<b>Lucro antes da participação de acionistas não controladores e da reversão dos juros sobre capital próprio</b>					
		164.635	146.096	432.587	430.498
Participação de acionistas não controladores		-	-	(518.562)	(524.300)
Reversão dos juros sobre capital próprio		(93.933)	(89.869)	156.677	150.029
<b>Lucro líquido do exercício</b>					
		<b>70.702</b>	<b>56.227</b>	<b>70.702</b>	<b>56.227</b>
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social ao final do exercício – R\$					
		84,11	66,89		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de retenção de Lucros</u>	<u>Lucros ou (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>828.267</b>	-	-	<b>(105.411)</b>	<b>722.856</b>
Nota					
Ajuste Instrumentos Financeiros – Lei nº 11.638/07, em 01/01/2008	-	-	-	96.106	96.106
Integralização de capital, em 07/08/2008	1.575	-	-	-	1.575
Integralização de capital, em 27/08/2008	4.733	-	-	-	4.733
Integralização de capital, em 24/10/2008	5.203	-	-	-	5.203
Lucro líquido do exercício	-	-	-	56.227	56.227
<b>Saldo após absorção do prejuízo acumulado</b>	<b>839.778</b>	-	-	<b>46.922</b>	<b>886.700</b>
Destinação do saldo do lucro:					
Constituição da reserva legal	-	2.346	-	(2.346)	-
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	44.576	(44.576)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>839.778</b>	<b>2.346</b>	<b>44.576</b>	-	<b>886.700</b>
Lucro líquido do exercício	25	-	-	70.702	70.702
Constituição da reserva legal	25	3.535	-	(3.535)	-
Transferência para reserva de retenção de lucros	25	-	67.167	(67.167)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>839.778</b>	<b>5.881</b>	<b>111.743</b>	-	<b>957.402</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	70.702	56.227	70.702	56.227
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades				
Participação de acionistas não controladores	-	-	518.562	524.300
Depreciação e amortização	2.882	2.882	222.664	183.170
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(10.588)	(20.581)
Provisão para contingências	-	-	3.087	59.941
Valor residual de ativo permanente baixado	-	7	20.347	6.597
Resultado de equivalência patrimonial	(309.457)	(302.885)	-	-
Amortização de ágio	55.968	51.304	84.800	77.734
Amortização do deságio	-	-	(16.985)	(16.985)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	150.425	150.662	215.951	218.746
(Aumento) diminuição de ativos				
Clientes	-	-	22.811	(125.597)
Estoques	-	-	(11.376)	(71)
Valores a receber	10.186	-	(92.013)	(125.605)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	1.647
Tributos e contribuições compensáveis	(14.178)	3.764	(224.255)	58.341
Cauções e depósitos vinculados	8.790	-	16.733	(2.097)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	8.585	5.817
Outros	43	43	43	(4.210)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	33	26	36.896	1.778
Tributos e encargos sociais a recolher	(5.245)	2.435	63.785	(36.959)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	147.738	-
Encargos regulatórios a recolher	-	-	3.955	6.211
Provisões	-	-	(19.095)	(84.318)
Valores a pagar	(11.039)	(9.992)	(65.237)	(78.588)
Outros	-	-	61.402	(2.731)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(40.890)</b>	<b>(45.527)</b>	<b>1.058.512</b>	<b>702.767</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Investimentos	-	-	-	(13.605)
Caixa da IEMG no momento da aquisição	-	-	-	1.364
Imobilizado	(5)	(16)	(666.194)	(289.627)
Intangível	-	-	(4.342)	(11.909)
JCP e dividendos recebidos	241.078	252.407	-	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>241.073</b>	<b>252.391</b>	<b>(670.536)</b>	<b>(313.777)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Adições de empréstimos	4.050	40.405	579.993	610.363
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(175.822)	(321.440)	(656.607)	(680.832)
Dividendos pagos	-	-	(400.377)	(461.315)
Aumento de capital social	-	11.511	36.620	11.511
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(171.772)</b>	<b>(269.524)</b>	<b>(440.371)</b>	<b>(520.273)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>28.411</b>	<b>(62.660)</b>	<b>(52.395)</b>	<b>(131.283)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.004	1.593	72.222	124.617
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.593	64.253	124.617	255.900
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>28.411</b>	<b>(62.660)</b>	<b>(52.395)</b>	<b>(131.283)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## ISA Capital do Brasil S.A.

### Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Receitas</b>				
Operacionais	-	-	1.912.755	1.802.439
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	(31.162)	(6.313)
	-	-	1.881.593	1.796.126
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos serviços prestados	-	-	(12.338)	(18.827)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.936)	(1.110)	(136.151)	(104.643)
Recuperação de valores ativos	-	-	15.807	-
	(2.936)	(1.110)	(132.682)	(123.470)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(2.936)</b>	<b>(1.110)</b>	<b>1.748.911</b>	<b>1.672.656</b>
<b>Retenções</b>				
Depreciação e amortização	(58.850)	(54.185)	(278.632)	(234.473)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(61.786)</b>	<b>(55.295)</b>	<b>1.470.279</b>	<b>1.438.183</b>
<b>Recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	178.516	261.462	332.666	487.388
Resultado de equivalência patrimonial	309.457	302.885	-	-
	487.973	564.347	332.666	487.388
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>426.187</b>	<b>509.052</b>	<b>1.802.945</b>	<b>1.925.571</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	(933)	(767)	(121.142)	(100.193)
Benefícios	(440)	(416)	(28.964)	(30.404)
Ajuste atuarial	-	-	54.902	68.390
F.G.T.S	(5)	(3)	(7.922)	(12.406)
	<u>(1.378)</u>	<u>(1.186)</u>	<u>(103.126)</u>	<u>(74.613)</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	(22.831)	(23.216)	(585.840)	(557.674)
Estaduais	(48)	(49)	(810)	(243)
Municipais	-	-	(10.532)	(11.088)
	<u>(22.879)</u>	<u>(23.265)</u>	<u>(597.182)</u>	<u>(569.005)</u>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Aluguéis	(200)	(201)	(9.188)	(7.557)
Juros e variações monetárias e cambiais	(331.028)	(428.173)	(504.185)	(693.869)
	<u>(331.228)</u>	<u>(428.374)</u>	<u>(513.373)</u>	<u>(701.426)</u>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Participação de acionistas não-controladores nos lucros retidos	-	-	(518.562)	(524.300)
<b>Lucros retidos</b>	<u><b>70.702</b></u>	<u><b>56.227</b></u>	<u><b>70.702</b></u>	<u><b>56.227</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 1. Contexto operacional

### 1.1. Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 9 de janeiro de 2007 a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Em decorrência dessa aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Em assembléia geral extraordinária da CTEEP, realizada em 16 de junho de 2009, foi aprovado aumento de capital social no montante de até R\$ 70.551, mediante a emissão privada de novas ações ao preço unitário de R\$ 45,97 por ação. Do valor total do aumento, R\$ 26.429, equivalentes a 574.927 ações ordinárias, couberam a Companhia e foram integralizados em 24 de agosto de 2009, mediante a capitalização do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio no exercício social de 2008. Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas da CTEEP, período de 30 dias para exercício do direito de preferência. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possui 56.499.392 ações ordinárias, equivalentes a 37,50% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts – ADRs” – Regra 144 nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a CTEEP aderiu às praticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da CTEEP com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA – IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 1.2. Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Receita Anual Permitida - RAP	
					R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001	37,5021	20	07/07/15	1.816.005	06/09
CTEEP	143/2001	37,5021	30	20/12/31	13.747	06/09
IEMG	004/2007	22,5175	30	19/04/37	12.339	06/09
IENNE	001/2008	9,4054	30	16/03/38	31.674	06/09
Pinheiros	012/2008	37,5021	30	16/10/38	6.421	06/09
Pinheiros	015/2008	37,5021	30	16/10/38	10.819	06/09
Pinheiros	018/2008	37,5021	30	16/10/38	2.759	06/09
IESul	013/2008	37,5021	30	16/10/38	3.866	06/09
IESul	016/2008	37,5021	30	16/10/38	6.960	06/09
IEMadeira	013/2009	19,1454	30	25/02/39	176.249	11/08
IEMadeira	015/2009	19,1454	30	25/02/39	151.788	11/08
Serra do Japi	026/2009	37,5021	30	19/11/39	21.804	05/09

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela Companhia, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador da CTEEP. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a Companhia e a Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP arrematou os lotes C, D e E através do Consórcio Porto Velho, com participação da Eletronorte e Abengoa. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

### Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A. Até a presente data a CTEEP não integralizou sua participação no capital da Linha Verde.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 380 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 42,7 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para outubro de 2011.

### Lote D - LT Porto Velho - Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A. Até a presente data a CTEEP não integralizou sua participação no capital da Rio Branco.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 210 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 24,4 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para outubro de 2011.

### **Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru**

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Até a presente data a CTEEP não integralizou sua participação no capital da Matogrossense.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 302 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 27,5 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 5%. A entrada em operação está prevista para outubro de 2011.

### **1.3. Reestruturação societária**

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008 foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a CTEEP, a ISA Capital e a ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) autorizou essa reestruturação através da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007.

Essa reestruturação societária teve por objetivo melhorar as condições de capitalização e de fluxo de caixa em razão do aproveitamento do benefício fiscal na CTEEP, no montante de R\$ 232.005, relativo ao ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP, e incluiu as seguintes fases:

(a) Aporte de capital da ISA Capital em uma empresa veículo, a ISA Participações, com a conferência das ações detidas no capital social da CTEEP, ao capital social da ISA Participações.

(b) Constituição na ISA Participações de provisão no montante de R\$ 450.363, correspondente à diferença entre o valor do ágio pago R\$ 682.368 e o valor do benefício fiscal R\$ 232.005.

(c) Incorporação pela CTEEP do acervo líquido da ISA Participações, no montante de R\$ 232.005, representado pelo valor do benefício fiscal anteriormente mencionado, o qual, de acordo com o requerido na Instrução CVM nº 319/99, foi registrado em contrapartida da conta de reserva especial de ágio na incorporação, constante no patrimônio líquido.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

Os saldos das rubricas que compõem as demonstrações financeiras foram aprovados pela Diretoria em 15 de janeiro de 2010. As demonstrações financeiras foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 8 de março de 2010.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, modificada pelas Leis nº 9.457/97, nº 10.303/01, nº 11.638/07 e 11.941/09); as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”); e as normas de legislação específicas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

## Alteração na Lei das Sociedades por Ações

A promulgação das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08) modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade, que são emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

Ao longo de 2008, o CPC emitiu e a CVM aprovou diversos pronunciamentos contábeis com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008, integralmente adotados pela Companhia que, em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC nº 13, estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007.

Em continuidade a esse processo, ao longo de 2009, novos pronunciamentos contábeis foram emitidos e aprovados, dentre eles os que poderão causar maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são:

CPC	Título
17	Contratos de Construção
20	Custos dos Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informação por Segmento
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a empregados
36	Demonstrações Contábeis Consolidadas
37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40
ICP 01	Contratos de Concessão
ICP 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 -
ICP 10	Propriedade de Investimento

A interpretação técnica ICPC nº 01, que estabelece os princípios sobre o reconhecimento e mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, poderá alterar substancialmente as futuras demonstrações financeiras da Companhia.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Considerando a extensão e complexidade das alterações introduzidas, a Companhia está avaliando os reflexos nas suas demonstrações financeiras, ao tempo que acompanha as discussões e os debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos para aplicação dessas normas. Nesse momento, até que haja um maior esclarecimento sobre a aplicação prática desses pronunciamentos, a Companhia entende que não é possível avaliar e quantificar com razoável segurança os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras.

Assim, conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, a Companhia optou por não adotar antecipadamente, nas demonstrações financeiras de 2009, os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

### Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas correspondem às demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		31.12.2009	31.12.2008
<b>Direta</b>			
CTEEP	31/12/09	37,5021	37,4615
<b>Indiretas</b>			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31/12/09	22,5175	22,4769
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31/12/09	9,4054	9,3654
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31/12/09	37,5021	37,4615
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31/12/09	37,5021	37,4615
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	31/12/09	19,1454	-
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31/12/09	37,5021	-

Exceto pela IEMG, recebeu autorização para operar comercialmente em 19 de dezembro de 2009, todas as controladas encontravam-se em fase pré-operacional na data-base das informações financeiras consolidadas. Por esse motivo não são apresentadas as demonstrações do resultado consolidado e do valor adicionado consolidado referentes ao exercício de 2008.

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A., Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação, pois a CTEEP ainda não integrou sua participação no capital social dessas empresas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emanadas da CVM, que compreendem:

- a) a eliminação dos direitos e das obrigações, bem como das receitas, dos custos e das despesas decorrentes de negócios realizados entre as empresas incluídas na consolidação;
- b) a eliminação do investimento na Controladora contra o patrimônio líquido da Controlada; e
- c) a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado líquido do exercício da Controlada, que é apresentada em destaque no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado respectivamente.

### 3. Principais práticas contábeis

#### a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

#### c) Instrumentos financeiros

##### (i) Classificação e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada são caixa, aplicações financeiras, clientes, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

A Companhia e sua controlada classificam seus instrumentos financeiros em: a) mensurados ao valor justo através do resultado; e b) empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

- *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação ativa e freqüente e são classificados como circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

- *Empréstimos e recebíveis*

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis, tanto da Companhia quanto da CTEEP, compreendem os empréstimos à controladora e a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

- *Ativos mantidos até o vencimento*

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

- *Valor justo*

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia e a CTEEP estabelecem o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia e sua controlada avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

## **(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de “hedge”**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de “hedge”.

No caso da Companhia, em atendimento à Deliberação CVM n. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, os derivativos foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) foram considerados “itens objeto de hedge”, e estão contabilizados pelos seus valores justos (Nota 33).

## **d) Clientes**

Inclui os valores faturados relativos ao uso dos sistemas de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e empresas ligadas a esses sistemas (Nota 6), com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias, não sendo relevante o ajuste a valor presente.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

## **e) Estoques**

Os materiais em almoxarifado são avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição.

## **f) Investimento**

### **(i) Custo e/ou valor patrimonial**

O investimento na CTEEP é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da Companhia reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional.

Na controlada, enquanto em fase pré-operacional são avaliados pelo método de custo. Após, serão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

### **(ii) Ágio**

Determinado na aquisição de um investimento como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido da empresa adquirida. O ágio está fundamentado em: (i) mais valia de ativos, representada pela diferença entre o valor contábil da empresa adquirida e o valor justo dos ativos e passivos (registrado em Investimentos) e (ii) rentabilidade futura, representada pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos e o valor de compra (registrado no Intangível). O ágio apurado na aquisição da CTEEP é amortizado de acordo com o prazo contratual de exploração das concessões.

**g) Imobilizado**

Os elementos integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; acrescidos da remuneração do capital próprio até 31 de dezembro de 1998, dos encargos financeiros, das variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 15, que consideram o tempo de vida útil estimado dos bens, em conformidade com o órgão Regulador.

**h) Valor recuperável de ativos**

A Companhia e sua controlada entendem não haver indícios de perda do valor recuperável de seus ativos, imobilizado e intangível. Contudo, realiza anualmente o teste de recuperabilidade desses ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incluindo a indenização para o ativo imobilizado prevista pelos contratos ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data (Nota 17).

**i) Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

**j) Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Na Companhia, os contrato de dívida em moeda estrangeira (bônus) é reconhecido pelo valor justo (mercado) e designado com item objeto de hedge.

**k) Provisões**

Constituídas com base na avaliação de risco de perda sobre ações em andamento, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos contratados pela CTEEP.

**l) Imposto de renda e contribuição social**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. Em 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. Até 2008, a opção era pelo regime de Lucro Real Anual.

**m) Deságio**

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela CTEEP em 10 de novembro de 2001.

A amortização desse deságio é efetuada mensalmente, de forma linear, pelo período de concessão da então EPTE, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2012.

## n) Benefícios a funcionários

A CTEEP patrocina planos de aposentadoria e assistência médica a seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método do crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000.

## o) Encargos financeiros e variações monetárias/cambiais

Em virtude do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e as variações monetárias/cambiais, referentes aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, compõem os custos registrados nesse subgrupo.

## 4. Obrigações assumidas na aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial, conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- a) O montante de R\$ 217.413 (2008 - R\$ 212.280), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$ 6.891 (2008 – R\$ 6.153) no passivo circulante e R\$ 210.522 (2008 - R\$ 206.127) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 28.518 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.
- b) O montante de R\$ 136.321 (2008 - R\$ 133.103), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$ 4.322 (2008 – R\$ 3.840) no passivo circulante e R\$ 131.999 (2008 – R\$ 129.263) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 16.015 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Caixa e bancos	808	1.593	202	8.551
Aplicações financeiras	29.196	-	72.020	116.066
<b>Total</b>	<b>30.004</b>	<b>1.593</b>	<b>72.222</b>	<b>124.617</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários, com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 6. Clientes – Consolidado

Os clientes da CTEEP são as concessionárias/permissionárias de serviço público de energia elétrica e consumidores livres, conectados aos ativos da CTEEP.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Rede básica	333.703	324.703
Demais instalações de transmissão - DIT	<u>17.907</u>	<u>19.714</u>
	<u><b>351.610</b></u>	<u><b>344.417</b></u>
<b>Circulante</b>	<u><b>289.536</b></u>	<u><b>299.329</b></u>
<b>Não circulante</b>	<u><b>62.074</b></u>	<u><b>45.088</b></u>

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber de clientes, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>A vencer</b>	<u>346.560</u>	<u>283.541</u>
<b>Vencidos</b>		
Até 30 dias	1.084	3.315
De 31 a 60 dias	859	3.191
Há mais de 61 dias	<u>3.107</u>	<u>54.370</u>
	<u>5.050</u>	<u>60.876</u>
	<u><b>351.610</b></u>	<u><b>344.417</b></u>

Em 13 de janeiro de 2009, a CTEEP assinou termo de confissão de dívida e acordo de pagamento com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até dezembro de 2009, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

**7. Valores a receber da Secretaria da Fazenda – Consolidado**

			<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (i)	16.094	25.482	41.576	55.353
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (ii)	-	410.127	410.127	309.811
Alienação de imóvel (iii)	3.345	5.297	8.642	11.506
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (iv)	-	116.121	116.121	97.755
Salário-família – Lei 4.819/58 (v)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	<b>19.439</b>	<b>557.027</b>	<b>576.466</b>	<b>474.425</b>

**(i) Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações**

Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual nº 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012.

**(ii) Processamento da folha de pagamento - Lei nº 4.819/58**

O montante de R\$ 410.127 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 408.701 no período de setembro de 2005 a dezembro de 2009 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela CTEEP (Nota 35 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

**(iii) Alienação de imóvel**

Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

#### (iv) Processos trabalhistas - Lei nº 4.819/58

Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual nº 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

#### (v) Salário-família - Lei nº 4.819/58

A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP, quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

### 8. Benefício fiscal – ágio incorporado

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (Nota 14) tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pela CTEEP pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção anual de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

<b>Amortização - % a.a.</b>			
<b>Contrato de concessão</b>			
<b>Ano</b>	<b>059/2001</b>	<b>143/2001</b>	<b>Total</b>
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido total de R\$ 176.743, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo circulante e no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31.12.2008	604.634	(399.059)	205.575
Realização no exercício	<u>(84.800)</u>	<u>55.968</u>	<u>(28.832)</u>
<b>Saldos em 31.12.2009</b>	<b><u>519.834</u></b>	<b><u>(343.091)</u></b>	<b><u>176.743</u></b>
Ativo circulante			<u>28.832</u>
Ativo não circulante			<u>147.911</u>

### 9. Tributos e contribuições a compensar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
COFINS	-	-	156.718	798
PIS	-	-	50.016	249
Imposto de renda	32.148	24.633	35.712	25.393
Contribuição social	-	-	863	486
Outros	-	-	<u>2.156</u>	<u>947</u>
<b>Total</b>	<b><u>32.148</u></b>	<b><u>24.633</u></b>	<b><u>245.465</u></b>	<b><u>27.873</u></b>

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos serão utilizados para o pagamento de tributos futuros, sendo a expectativa da Companhia compensá-los integralmente até julho de 2010.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

Valor original do crédito reconhecido	193.139
Atualização monetária do crédito	99.403
Valor compensado de outubro a dezembro	<u>(88.429)</u>
	<b><u>204.113</u></b>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado

Referem-se aos créditos fiscais sobre as diferenças temporárias na apuração do resultado tributável, substancialmente provisão para contingências e programa de desligamento voluntário – PDV:

			<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Provisão para contingências	41.243	14.848	56.091	58.529
Programa de Desligamento				
Voluntário - PDV	1.036	373	1.409	6.330
Deságio	12.385	4.459	16.844	22.618
Outros	17.798	6.408	24.206	486
	<u>72.462</u>	<u>26.088</u>	<u>98.550</u>	<u>87.963</u>
Circulante			<u>31.472</u>	<u>11.315</u>
Não circulante			<u>67.078</u>	<u>76.648</u>

A realização desses créditos, tanto de curto como de longo prazo, ocorrerá na proporção da finalização das contingências e dos demais eventos relacionados, assim estimada:

<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>a partir de 2015</b>
30%	6%	5%	-	-	59%

## 11. Cauções e depósitos vinculados

### Controladora

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus, que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches sendo a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de 5 anos, com opção Call nos anos 2010 e 2011 e a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com prazo de 10 anos (Nota 17).

Como determinado em contrato, a Companhia efetuou dois depósitos no Bank of New York, no valor de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros que serão pagos semestralmente, relativo às duas captações descritas acima, respectivamente. Esses depósitos em 31 de dezembro de 2009, registrados no ativo circulante somam o montante de R\$ 40.857 (2008 – R\$ 55.209).

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

### Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Autuações – ANEEL (a)	6.317	6.317
Depósitos judiciais (Nota 22 (b))	37.431	45.319
Outros	<u>198</u>	<u>224</u>
	<u><b>43.946</b></u>	<u><b>51.860</b></u>

a) Referem-se a dois depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL lavradas em decorrência de perturbações verificadas no sistema de transmissão em março de 1999 e janeiro de 2002. O primeiro, efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”, e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado. O segundo, efetuado em 17 de junho de 2003, no valor de R\$ 3.277, resultante da lavratura do auto de infração 005/2002-SFE, em 07 de maio de 2002, em consequência de processo administrativo punitivo instaurado pela ANEEL, pelo rompimento, em 21 de janeiro de 2002, de um subcondutor de linha de transmissão de 440 kV entre as subestações da CTEEP na Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e Araraquara. Os advogados da CTEEP entendem não ser praticável determinar se a posição desta em ambos os casos prevalecerá.

### 12. Despesas pagas antecipadamente

No processo de captação de bônus concluído em janeiro de 2007 (Nota 18), a Companhia incorreu em despesas e pagamento de comissões. Essas despesas foram integralmente capitalizadas e estão sendo amortizadas pelo prazo de vencimento dos contratos originais como descrito na tabela abaixo:

	<u>Valor em milhões de US\$</u>	<u>Prazo</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Contrato de bônus (Tranche 1)	200,0	5 anos	7.713	7.713
Contrato de bônus (Tranche 2)	354,0	10 anos	<u>13.653</u>	<u>13.653</u>
<b>Subtotal</b>			21.366	21.366
Amortização acumulada			<u>(8.614)</u>	<u>(5.743)</u>
<b>Total</b>			<u><b>12.752</b></u>	<u><b>15.623</b></u>
Circulante			<u>2.871</u>	<u>2.871</u>
Não Circulante			<u>9.881</u>	<u>12.752</u>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 13. Empréstimo a receber – Controladora e Consolidado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Principal	51.146	51.146
Juros	8	6.845
Varição cambial	<u>(9.706)</u>	<u>6.140</u>
	<u><b>41.448</b></u>	<u><b>64.131</b></u>

Esse empréstimo refere-se ao repasse integral à sua Controladora do empréstimo obtido em 2006 com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

## 14. Investimento

### (a) Informações da controlada CTEEP

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Número de ações (quantidade)		
Ordinárias - ON	63.199.250	62.558.662
Preferenciais - PN	<u>87.457.309</u>	<u>86.726.372</u>
Total	<u>150.656.559</u>	<u>149.285.034</u>
Patrimônio Líquido		
Capital social	1.063.049	1.000.000
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	205.576	232.005
Reservas de lucro	861.686	816.256
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>666</u>	<u>666</u>
Total	<u>4.185.346</u>	<u>4.103.296</u>
Lucro Líquido do exercício	<u>828.019</u>	<u>827.065</u>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (b) Informações do Investimento

Ações possuídas - ON	56.499.392	55.924.465
Percentual de participação	37,5021	37,4615
Investimento	<u>1.492.498</u>	<u>1.450.244</u>
Ágio		
Ágio a amortizar (nota 16)	343.090	399.059
Ágio – Reserva especial	<u>205.576</u>	<u>232.005</u>
Ágio total (a)	<u>548.666</u>	<u>631.064</u>
Total do investimento	<u>2.041.164</u>	<u>2.081.308</u>

## (c) Movimentação do investimento

	<u>CTEEP</u>	<u>ISA</u> <u>Participações</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2007	<b>2.168.717</b>	-	<b>2.168.717</b>
Integralização do Capital	(2.168.717)	2.168.717	-
Incorporação da controladora	1.505.609	(2.187.977)	(682.368)
Novo ágio	682.368	-	682.368
Resultado de equivalência patrimonial	283.625	19.260	302.885
Dividendos declarados no exercício	(249.120)	-	(249.120)
Juros sobre capital próprio declarados no exercício	(89.870)	-	(89.870)
Amortização do ágio	<u>(51.304)</u>	<u>-</u>	<u>(51.304)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2008	<b>2.081.308</b>	-	<b>2.081.308</b>
Resultado de equivalência patrimonial	309.457	-	309.457
Dividendos declarados no exercício	(199.700)	-	(61.587)
Juros sobre capital próprio declarados no exercício	(93.933)	-	(93.933)
Amortização do ágio	<u>(55.968)</u>	<u>-</u>	<u>(55.968)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>2.041.164</u>	<u>-</u>	<u>2.179.277</u>

- (a) O saldo do ágio total no valor de R\$ 548.666, é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP no montante de R\$ 205.576, conforme demonstrado na Nota 16. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 15. Imobilizado – Consolidado

O imobilizado está constituído da seguinte forma:

	2009		2008		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de depreciação (%)
<b>Em serviço</b>					
Terrenos	44.365	-	44.365	44.365	
Edificações, obras civis e benfeitorias	585.105	(400.315)	184.790	204.323	3,64
Máquinas e equipamentos	5.885.534	(2.728.240)	3.157.294	3.152.012	2,96
Veículos	9.835	(9.478)	357	284	20,00
Móveis e utensílios	26.892	(17.972)	8.920	8.245	10,00
	<u>6.551.731</u>	<u>(3.156.005)</u>	<u>3.395.726</u>	<u>3.409.229</u>	
<b>Em curso</b>	<u>1.309.661</u>	<u>-</u>	<u>1.309.661</u>	<u>854.204</u>	
<b>Obrigações especiais (a)</b>	<u>(28.767)</u>	<u>-</u>	<u>(28.767)</u>	<u>(28.767)</u>	
<b>Total - Consolidado</b>	<u><b>7.832.625</b></u>	<u><b>(3.156.005)</b></u>	<u><b>4.676.620</b></u>	<u><b>4.234.666</b></u>	

Imobilizado em curso, refere-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de transmissão de energia elétrica. Durante o exercício de 2009, a controlada CTEEP analisou os projetos registrados no imobilizado em curso e identificou projetos ainda não concluídos para os quais foi constituída provisão para perdas no montante de R\$ 18.292 registrada em outras despesas operacionais.

Obrigações especiais estão representadas por bens recebidos de concessionários do serviço público de energia elétrica e clientes, para a realização de investimentos na concessão.

Os contratos de concessão prevêm uma indenização para o ativo imobilizado ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data.

Por esse motivo a CTEEP adota as taxas anuais de depreciação determinadas pela ANEEL, atualizadas de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 05 de dezembro de 2006, para os ativos de uso e características semelhantes no âmbito da distribuição e da transmissão de energia elétrica.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na transmissão são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação desses recursos nas atividades próprias da concessão.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 16. Intangível – Consolidado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ágio (nota 14 (b))	343.090	399.059
Faixas de servidão	60.122	64.774
Implantação ERP - SAP	12.731	10.342
Outros	151	151
	<u><b>416.094</b></u>	<u><b>474.326</b></u>

Faixas de servidão são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da CTEEP, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes não há amortização.

Implantação ERP inclui todos os gastos incorridos no projeto de estruturação do SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, será amortizado no prazo de 5 anos.

## 17. Valor recuperável de ativos - Consolidado

A controlada CTEEP avaliou o valor de recuperação do seu ativo imobilizado e intangível com base no valor presente do fluxo futuro estimado e nas premissas relacionadas abaixo.

Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos. Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término do contrato de concessão nº 059/2001, tendo como premissas:

- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira;
- Indenização do imobilizado, a valor de livros dos ativos reversíveis, ao término do contrato de concessão;
- Taxa média de desconto obtida de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos supera seu valor contábil, e, portanto não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 18. Empréstimos e financiamentos

As composições dos saldos de empréstimos e financiamentos a pagar são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>Moeda estrangeira</b>				
Bônus (a)	1.017.816	1.045.746	1.017.816	1.045.746
<b>Moeda nacional</b>				
<b>BNDES</b>				
CTEEP (b)	-	-	514.117	606.169
IEMG (c)	-	-	40.680	-
<b>Notas Promissórias (d)</b>				
1ª. Emissão	-	-	-	199.068
2ª. Emissão	-	-	213.696	-
3ª. Emissão	-	-	208.029	-
<b>Banco Bradesco</b>				
IEMG (e)	-	-	-	51.010
IENNE (f)	-	-	45.700	-
ABN Amro Real (g)	-	41.337	-	41.337
Eletrobrás	-	-	491	541
Citibank (h)	-	-	23.538	-
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	2.143	-
	<b>1.017.816</b>	<b>1.087.083</b>	<b>2.066.210</b>	<b>1.943.871</b>
<b>Circulante</b>	<b>52.819</b>	<b>105.777</b>	<b>643.932</b>	<b>451.279</b>
<b>Não circulante</b>	<b>964.997</b>	<b>981.306</b>	<b>1.422.278</b>	<b>1.492.592</b>

- (a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões. A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foram divididos em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano. Do total dos bônus emitidos, 60% foram colocados nos Estados Unidos, 36% na Europa, 2% na América Latina e 2% na Ásia.

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo:

i) **Cobertura dos Principais** - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouponsing”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouponsing” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- **ABN Amro Real S.A.:** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **JP Morgan S.A.:** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 % somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **Deutsche Bank S.A.:** em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto a Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

**(ii) Cobertura dos Juros** - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os próximos juros semestrais. Essa condição está sendo avaliada constantemente dentro das estratégias definidas e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

Consoante facultado pela Deliberação CVM 566, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge.

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Dessa forma, apresentamos a seguir a composição do saldo por operação:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Passivo circulante</b>		
Emissão de “bônus” - juros	34.027	45.670
Operação de “hedge” – Risco cambial do principal	<u>18.792</u>	<u>18.770</u>
	<b><u>52.819</u></b>	<b><u>64.440</u></b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Emissão de “bônus” - principal	875.687	1.032.084
Operação de “hedge” – Risco cambial do principal	<u>89.310</u>	<u>(50.778)</u>
	<b><u>964.997</u></b>	<b><u>981.306</u></b>
<b>Passivo total</b>	<b><u><u>1.017.816</u></u></b>	<b><u><u>1.045.746</u></u></b>

- (b) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. Em 25 de outubro de 2007, foram liberados R\$ 400,0 milhões, em 25 de fevereiro de 2008 foram liberados R\$ 120,0 milhões e em 29 de maio de 2008 foram liberados R\$ 82,2 milhões. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais de 2,3% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

A amortização é feita em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,70% a.a., com vencimentos trimestrais.

Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões, cujas primeiras liberações são esperadas para o primeiro trimestre de 2010. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. Os encargos correspondem a TJLP acrescida de 1,8% a.a. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, serão contratadas fianças bancárias.

- (c) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada da CTEEP, IEMG assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves I e Mesquita. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais de 2,4% a.a. acima da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP.

A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (d) 1º Emissão - emitidas em 09 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 17 de junho de 2009. Os encargos nominais correspondem a 120,0% do CDI. Os custos de emissão dessas Notas Promissórias, no montante de totalizaram R\$ 1.908.

2º Emissão - emitidas em 24 de abril de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 19 de abril de 2010. Os encargos nominais correspondem a 119,50% do CDI. Os custos de emissão dessas Notas Promissórias, no montante de totalizaram R\$ 1.692.

3º Emissão - emitidas em 17 de julho de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 13 de janeiro de 2010. Os encargos nominais correspondem a 106,5% do CDI. Os custos de emissão dessas Notas Promissórias, no montante de totalizaram R\$ 1.295.

Em conformidade com o CPC 08, os custos de emissão das notas promissórias foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.

- (e) Refere-se a contrato de capital de giro assinado em 25 de fevereiro de 2008 pela controlada da CTEEP, IEMG, cujas liberações ocorreram a data de assinatura do contrato e 28 de agosto de 2008, todos com amortização em uma única parcela a vencer em 25 de fevereiro de 2009. Os encargos incidentes sobre essas operações são pagos semestralmente e correspondem ao CDI acrescido de 0,8581% a.a. Como garantia foi oferecida carta de fiança.
- (f) Em 13 de julho de 2009 a controlada IENNE assinou um contrato de cédula de crédito bancário com o Banco Bradesco S.A com um limite de R\$ 180 milhões com vencimento em 14 de fevereiro de 2010. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem ao CDI acrescido de 2,5% a.a., como garantia foi oferecida “Standby Letter of Credit” (SBLC).
- (g) Cédula de crédito bancário – conta garantida com o ABN Amro Real S.A., cujo limite de captação US\$ 25 milhões, com vencimento rotativo a cada seis meses e com juros calculados com base em 100% do CDI, acrescido de 6,50% ao ano.
- (h) Em 27 de julho de 2009 a controlada IESUL assinou um contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A com um limite de R\$ 40 milhões com vencimento em 15 de abril de 2010. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem ao CDI + acrescido de 3,0% ao ano.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
2011	-	-	96.989	92.940
2012	348.364	354.262	444.448	447.202
2013	-	-	96.071	92.940
Após 2013	616.633	627.044	784.770	859.510
<b>Total</b>	<b>964.997</b>	<b>981.306</b>	<b>1.422.278</b>	<b>1.492.592</b>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 19. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Imposto de Renda	4.902	6.546	57.191	7.306
Contribuição Social	-	-	15.923	338
COFINS	2.131	2.069	5.740	8.196
Programa bolsa de estudos (a)	-	-	2.195	2.786
INSS	18	18	4.557	2.514
PIS	-	-	782	1.329
FGTS	-	-	976	875
Outros	299	154	8.491	4.919
<b>Total</b>	<b>7.350</b>	<b>8.787</b>	<b>95.855</b>	<b>28.263</b>

- (a) Refere-se a obrigações assumidas pela CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados, com custos para conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

## 20. Impostos parcelados – Lei nº11.941 - Consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257.

O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Companhia reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante de R\$ 19.677.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

Valor original do débito	212.097
Multa e juros sobre o débito	119.054
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	(42.257)
Pagamentos efetuados	(141.156)
	<b>147.738</b>
Circulante	<b>9.853</b>
Não circulante	<b>137.885</b>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 21. Encargos regulatórios a recolher - Consolidado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	30.709	20.363
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.561	3.041
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	2.167	2.804
Reserva global de reversão – RGR	6.630	10.732
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -PROINFA	1.180	1.774
Taxa de fiscalização – ANEEL	40	619
	<u>43.287</u>	<u>39.333</u>
Circulante	<u>40.018</u>	<u>36.528</u>
Não circulante	<u>3.269</u>	<u>2.805</u>

## 22. Provisões – Consolidado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Férias e encargos sociais	15.806	12.067
Participação nos lucros e resultados – PLR	8.035	7.991
Programa de desligamento voluntário – PDV (a)	3.649	18.304
Indenizações diversas	309	313
Contingências (b)	167.842	170.399
	<u>195.641</u>	<u>209.074</u>
Circulante	<u>27.688</u>	<u>34.922</u>
Não circulante	<u>167.953</u>	<u>174.152</u>

### (a) Programa de desligamento voluntário – PDV

A CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário – PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo remanescente refere-se a 1 empregado cujo desligamento ainda não foi realizado e à provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (b) Provisão para contingências – Consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a CTEEP, como demonstrado a seguir:

Espécie	2009			2008		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Líquido	Provisão	Depósitos Judiciais	Líquido
Trabalhistas (i)	147.344	(23.520)	123.824	139.917	(19.728)	120.189
Cíveis	3.994	-	3.994	2.741	-	2.741
Fiscais – IPTU (ii)	8.239	-	8.239	16.677	-	16.677
Fiscais – COFINS (iii)	-	(5.668)	(5.668)	-	(17.348)	(17.348)
Previdenciárias – INSS (iv)	5.398	(8.243)	(2.845)	8.197	(8.243)	(46)
ANEEL (v)	2.867	-	2.867	2.867	-	2.867
	<b>167.842</b>	<b>(37.431)</b>	<b>130.411</b>	<b>170.399</b>	<b>(45.319)</b>	<b>125.080</b>

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo circulante e não circulante na rubrica “cauções e depósitos vinculados”.

A CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possível, no montante estimado de R\$ 83.392 (2008 - R\$ 64.029), concentradas em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

### (i) Trabalhistas

A CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e de incorporação da EPTE.

### (ii) Fiscais – IPTU

A CTEEP efetua provisão, para fazer face aos débitos junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, relacionados a processos administrativos de regularização de áreas, no montante de R\$ 8.239 (2008 – R\$ 16.677).

### (iii) COFINS

A CTEEP questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

### (iv) Previdenciárias – INSS

Em 10 de agosto de 2001, a CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta-básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. Conseqüentemente, a Administração deliberou pela constituição de provisão, efetuando o respectivo depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e Depósitos Vinculados”.

**(v) ANEEL**

A CTEEP, foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04 de maio de 2004 com multa no valor de R\$ 1.981 e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linhas de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos – Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31 de janeiro de 2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867 em 31 de dezembro de 2009.

**23. Valores a pagar – Fundação CESP**

Com base na avaliação elaborada por atuários independentes para apuração da obrigação atuarial, a CTEEP registrou no resultado do exercício, ganho acumulado no montante de R\$ 54.902 (2008 – R\$ 68.390). Desta forma, o saldo do passivo apresentado representa a obrigação atualizada da CTEEP referente aos planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

**(a) Plano “A” – complementação de aposentadorias**

Regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a CTEEP (Nota 37).

**(b) Plano “B” e “B1” – suplementação de aposentadorias**

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da CTEEP.

Em 1º de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 1º de abril de 1998 (EPTE), a CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para os empregados da CTEEP, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido – BD e 30% como Contribuição Definida – CD.

Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido – BD.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (c) Plano PSAP – Transmissão Paulista

Em 1º de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP – Transmissão Paulista.

## (d) Demonstrativo – Deliberação CVM 371/00

As principais informações econômico-financeiras do plano PSAP-Transmissão Paulista-BD (CTEEP/EPTE), em conformidade com a Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000, e com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

### (i) Conciliação dos ativos e passivos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valor justo do ativo	2.001.707	1.790.191
Total do passivo atuarial	(1.628.613)	(1.517.603)
Ganhos a serem reconhecidos em exercícios futuros	(386.695)	(341.091)
<b>Passivo líquido</b>	<b><u>(13.601)</u></b>	<b><u>(68.503)</u></b>

### (ii) Movimentação do ativo do plano

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valor justo do ativo no início do exercício	1.790.191	1.774.274
Contribuições do empregador	1.782	1.697
Contribuições do empregado	2.658	2.651
Retorno dos investimentos	304.884	113.516
Benefícios pagos	(97.808)	(101.947)
<b>Valor justo do ativo no final do exercício</b>	<b><u>2.001.707</u></b>	<b><u>1.790.191</u></b>

### (iii) Movimentação do passivo atuarial

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	1.517.603	1.506.892
Custos dos serviços correntes	2.177	7.233
Custos dos juros	162.154	154.306
Ganho/perda atuarial	44.487	(48.881)
Benefícios pagos	(97.808)	(101.947)
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b>	<b><u>1.628.613</u></b>	<b><u>1.517.603</u></b>

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

### (iv) Participantes dos planos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Ativos</b>	1.458	1.403
<b>Inativos</b>		
Aposentados	1.774	1.719
Aposentados por invalidez	34	31
Pensionistas	79	74
	<u>1.887</u>	<u>1.824</u>
	<u><b>3.345</b></u>	<u><b>3.227</b></u>

### (v) Premissas atuariais utilizadas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	11,25%	11,00%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	12,00%	11,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	7,64%	7,12%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,00%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light- Média	Light- Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49

## 24. Obrigações especiais – Reversão/Amortização – Consolidado

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo poder concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 25. Patrimônio líquido

O capital social em 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$ 839.778 é representado por 840.625.000 (31.12.2008 – 840.625.000) ações ordinárias, sem valor nominal, assim distribuídas:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Interconexión Eléctrica S.A. E S P	840.624.995	840.624.995
Luis Fernando Alarcón Mantilla	1	1
Fernando Augusto Rojas Pinto	1	1
Guido Alberto Nule Amin	1	1
Ana Mercedes Villegas Mejía	1	-
César Augusto Ramirez Rojas	-	1
Alfonso Camilo Barco Muñoz	1	1
<b>Total</b>	<b>840.625.000</b>	<b>840.625.000</b>

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em 25% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

<u>Destinação do lucro líquido do exercício</u>	<u>2009</u>
Lucro líquido do exercício	70.702
Constituição da reserva legal	(3.535)
Base de cálculo para distribuição de dividendos	67.167
Proposta de constituição de reserva de retenção de lucros	(67.167)
Saldo de lucro a distribuir	-

A proposta da Administração de constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 67.167 está amparada na previsão de necessidade de caixa da Companhia, para os próximos exercícios, que prevê os pagamentos de juros semestrais e amortização do principal em única parcela em 2012 e 2017 dos contratos de empréstimos em moeda estrangeira (bônus) (Nota 18 a).

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 26. Receita operacional – Consolidado

### (a) Receita de uso da rede elétrica

A receita de uso da rede elétrica da CTEEP, acumulada no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, alcançou R\$ 1.893.481 (2008 - R\$ 1.785.457). Essas receitas são compostas como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Rede básica</b>		
Ativos existentes	1.239.947	1.037.491
Novos investimentos	362.396	484.048
Licitada	21.591	12.742
Superávit	10.023	19.198
Parcela de ajuste	19.812	16.320
Parcela variável	<u>(3.684)</u>	<u>(782)</u>
	<u>1.650.085</u>	<u>1.569.017</u>
<b>Demais instalações de transmissão - DIT</b>		
Ativos existentes	104.694	92.845
Novos investimentos	40.822	31.295
Parcela de ajuste	<u>3.394</u>	<u>6.623</u>
	<u>148.910</u>	<u>130.763</u>
<b>Encargos</b>		
Conta de consumo de combustível – CCC	34.797	35.539
Conta de desenvolvimento energético – CDE	39.004	38.801
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -PROINFA	<u>20.685</u>	<u>11.337</u>
	<u>94.486</u>	<u>85.677</u>
	<u><b>1.893.481</b></u>	<u><b>1.785.457</b></u>

### (i) Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005 foi então reduzida em R\$ 32.251. A CTEEP considera improcedente essa redução e pleiteou junto a ANEEL, através do Ofício nº. OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício nº 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF, que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício nº OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência, que até 31 de dezembro de 2009, não se manifestou.

## **(ii) Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP**

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida – RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária, conforme metodologia aprovada pela Resolução Normativa nº 257, de 06 de março de 2007.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

### • Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, publicada em 29 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15% que foi aplicado sobre as parcelas da Rede Básica Novas Instalações – RBNI e das Demais Instalações Novos Investimentos – RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

### • Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos em nossas demonstrações financeiras uma redução de receita de R\$ 42.554, correspondente, ao período de julho a dezembro/09, em contrapartida de contas a receber.

## **(iii) Parcela Variável**

A Parcela Variável - PV consiste na aplicação de penalidade decorrente de ineficiência operacional. A RAP da CTEEP é sujeita a uma PV, calculada de acordo com a indisponibilidade das instalações e de ocorrências de desligamentos no período. Esta prevista nos contratos de concessão e encontra-se regulamentada pela Resolução Normativa N.º 270, de 09 de julho de 2007.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

### (iv) Reajuste anual da receita

Em 25 de junho de 2009, foi publicada a Resolução Homologatória nº 843, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.

De acordo com a citada Resolução, a Receita Anual Permitida – RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.869.134 em 01 de julho de 2008, passou para R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, apresentando uma redução de R\$ 39.382, equivalente a 2,1%.

A receita vigente a partir de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010 apresenta a seguinte composição:

	<b>Contrato de concessão</b>		<b>Total</b>
	<b>059</b>	<b>143</b>	
<b>Rede básica</b>			
Ativos existentes	1.087.132	-	1.087.132
Novos investimentos	337.656	-	337.656
Licitada		13.925	13.925
Parcela de ajuste	20.937	(178)	20.759
	<u>1.445.725</u>	<u>13.747</u>	<u>1.459.472</u>
<b>Demais instalações de transmissão – DIT</b>			
Ativos existentes	312.757	-	312.757
Novos investimentos	56.483	-	56.483
Parcela de ajuste	1.040	-	1.040
	<u>370.280</u>	<u>-</u>	<u>370.280</u>
	<b><u>1.816.005</u></b>	<b><u>13.747</u></b>	<b><u>1.829.752</u></b>

### (b) Outras receitas operacionais

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Aluguéis	12.340	10.877
Prestação de serviços	6.934	6.105
	<b><u>19.274</u></b>	<b><u>16.982</u></b>



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 27. Deduções da receita operacional – Consolidado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(77.356)	(77.887)
PIS	(16.775)	(15.747)
ISS	(368)	(306)
	<u>(94.499)</u>	<u>(93.940)</u>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Conta de consumo de combustível – CCC	(31.578)	(32.306)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(35.396)	(35.272)
Reserva global de reversão – RGR	(48.312)	(50.314)
Pesquisa e desenvolvimento – P & D	(27.720)	(14.934)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - PROINFA	(18.772)	(10.289)
	<u>(161.778)</u>	<u>(143.115)</u>
	<b><u>(256.277)</u></b>	<b><u>(237.055)</u></b>

## 28. Custos dos serviços de operação e despesas gerais e administrativas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Pessoal	(1.562)	(1.282)	(177.127)	(163.604)
Deliberação CVM nº371	-	-	54.902	68.390
Serviços	(2.868)	(1.404)	(96.346)	(80.001)
Material	-	-	(12.874)	(9.912)
Depreciação e amortização	(11)	(11)	(219.793)	(180.299)
Amortização das despesas - bônus	(2.871)	(2.871)	(2.871)	(2.871)
Contingências	-	-	(24.878)	(35.266)
Arrendamentos e aluguéis	(200)	(201)	(9.188)	(7.557)
Outros	(175)	108	(28.607)	(23.412)
	<u>(7.687)</u>	<u>(5.661)</u>	<u>(516.782)</u>	<u>(434.532)</u>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 29. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>Receitas financeiras</b>				
Rendimento aplicações financeiras	549	848	14.078	18.049
Variações monetárias e cambiais	-	-	36.832	6.610
Operações de hedge	-	190.176	-	190.176
Ajuste a valor de mercado – dívida (SWAP)	173.676	-	173.676	-
Ajuste a valor de mercado – dívida (Bônus)	-	262.613	-	262.613
Juros ativos	4.291	3.787	107.293	7.904
Juros sobre capital próprio	93.933	89.869	-	-
Outras	-	1.434	787	2.038
	<b>272.449</b>	<b>548.727</b>	<b>332.666</b>	<b>487.390</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros passivos	(93.835)	(92.036)	(226.906)	(158.297)
Variações monetárias e cambiais	(34.735)	(336.080)	(34.735)	(336.080)
Operações de hedge	(21.384)	-	(21.384)	-
Ajuste a valor de mercado – dívida (Bônus)	(173.676)	-	(173.676)	-
Ajuste a valor de mercado – dívida (SWAP)	-	(197.395)	-	(197.395)
Juros sobre capital próprio	-	-	(156.677)	(150.029)
IRRF sobre remessa de juros	(12.571)	(12.928)	(12.571)	(12.928)
PIS sobre juros sobre capital próprio	(1.550)	(1.483)	(1.550)	(1.483)
COFINS sobre juros sobre capital próprio	(7.139)	(6.830)	(7.139)	(6.830)
Encargos s/notas promissórias	-	-	(34.496)	(127)
Consent Solicitation – Prêmio Bônus	(7.390)	-	(7.390)	-
Outras	(1.336)	(1.799)	(8.054)	(8.013)
	<b>(353.616)</b>	<b>(648.551)</b>	<b>(684.578)</b>	<b>(871.182)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(81.167)</b>	<b>(99.824)</b>	<b>(351.912)</b>	<b>(383.792)</b>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 30. Outras despesas (receitas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
<b>Receitas</b>				
Realização do deságio	-	-	16.985	16.985
Outras	-	-	281	15.895
	-	-	17.266	32.880
<b>Despesas</b>				
Amortização do ágio	(55.968)	(51.304)	(84.800)	(77.734)
Outras	-	-	(19.596)	(12.961)
	(55.968)	(51.304)	(104.396)	(90.695)
	<b>(55.968)</b>	<b>(51.304)</b>	<b>(87.130)</b>	<b>(57.815)</b>

## 31. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Controladora

A Companhia tem apresentado prejuízos fiscais e não tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos sobre esses prejuízos.

Consolidado

A CTEEP provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, apurados com base nos balanços mensais de suspensão e redução.

	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda e da contrib. social - Consolidado	700.654	689.245
Alíquotas	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(238.222)	(234.343)
Imposto de renda e contribuição social sobre:		
Prejuízo fiscal da controladora	(49.240)	(53.267)
Diferenças permanentes da CTEEP	19.395	28.863
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<b>(268.067)</b>	<b>(258.747)</b>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(278.654)	(279.328)
Diferido	10.587	20.581
	<b>(268.067)</b>	<b>(258.747)</b>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 32. Transações com partes relacionadas

Natureza da operação	2009			2008			
	Ativo	Passivo	Receita (despesa)	Ativo	Passivo	Receita (despesa)	
<b>Controladora</b>							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(1.222)	-	-	(1.237)
CTEEP	Sublocação	-	(15)	(200)	-	(15)	(201)
	Prestação de serviço	-	-	(83)	-	(7)	(67)
ISA	Empréstimo (nota 13)	41.448	-	12.421	64.131	-	12.985
<b>Consolidado</b>							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(9.327)	-	-	(7.992)
ISA	Empréstimo (nota 13)	41.448	-	12.421	64.131	-	12.985

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços que abrange, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

## 33. Instrumentos financeiros

### (a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

#### Controladora

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap); contas a receber referente a contrato de empréstimos em moeda estrangeira para a controladora; contrato de dívida em moeda estrangeira (bônus), e cédula de crédito bancário, em moeda nacional, denominada de conta garantida.

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) são utilizados com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais na operação realizada em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, sem nenhum caráter especulativo, conforme descrito na Nota 18 (a). Dessa forma são considerados como instrumentos de proteção “hedge”, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”) e estão contabilizados pelos seus valores justos.

## **ISA Capital do Brasil S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado**

---

Da mesma forma, os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), coerentes com a política financeira da Companhia e do Grupo ISA, são considerados como itens objeto de proteção “hedge”, também de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”) e estão contabilizados pelos seus valores justos.

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os contratos de derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2009 e 2008 são como segue:

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Valores de referência		Moeda Local	Valor Justo		Valor a Receber / Recebido – a Pagar/Pago (Nota 18 a)		
					Moeda Estrangeira	Moeda Local		2009	2008		2009	2008
					2009	2008		2009	2008		2009	2008
<b>Swap Ativa Passiva</b>	ABN Amro Real	12/fev/07	30/jan/12	USD + 0% IGP-M + 2,12%	-	USD 100.000	-	R\$ 175.730	R\$ 197.814 R\$ 177.370	R\$ 20.444		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	ABN Amro Real	12/fev/07	30/jan/17	USD + 0% IGP-M + 1,68%	-	USD 177.000	-	R\$ 311.042	R\$ 213.160 R\$ 240.905	(R\$ 27.745)		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	JP Morgan	12/fev/07	30/jan/12	USD + 0% IGP-M + 2,12%	-	USD 100.000	-	R\$ 157.450	R\$ 197.814 R\$ 150.299	R\$ 47.515		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	JP Morgan	12/fev/07	30/jan/17	USD + 0% IGP-M + 1,68%	-	USD 177.000	-	R\$ 278.687	R\$ 213.160 R\$ 221.366	(R\$ 8.206)		
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 32.008</b>	<b>R\$ 32.008</b>	<b>R\$ 32.008</b>		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	ABN Amro Real	12/fev/08	30/jan/12	USD + 0% IGP-M + 5,07%		USD 100.000	R\$ 175.730		R\$ 163.897 R\$ 188.544	(R\$ 24.647)		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	ABN Amro Real	12/fev/08	30/jan/17	USD + 0% IGP-M + 3,02%		USD 177.000	R\$ 311.042		R\$ 218.153 R\$ 274.535	(R\$ 56.382)		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	JP Morgan	28/jul/08	30/jan/12	USD + 0% IGP-M + 5,05%		USD 100.000	R\$ 157.450		R\$ 163.897 R\$ 159.795	R\$ 4.102		
<b>Swap Ativa Passiva</b>	Deutsche Bank	28/jul/08	30/jan/17	USD + 0% IGP-M + 3,99%		USD 177.000	R\$ 278.687		R\$ 218.153 R\$ 249.328	(R\$ 31.875)		
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 108.102</b>	<b>R\$ 108.102</b>	<b>R\$ 108.102</b>		

Consoante facultado pela Deliberação CVM 566, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia contabilizou os instrumentos financeiros derivativos (swap) de acordo com a metodologia de contabilidade de operação de hedge (“hedge accounting”). Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. O hedge da Companhia foi avaliado como efetivo,

## **Consolidado**

A controlada CTEEP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

A principal fonte de receitas da CTEEP é proveniente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Sua receita anual vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A CTEEP não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como não celebrou, durante o exercício, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

## **(b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

## **(c) Investimento**

O investimento da Companhia decorre da participação no capital social da CTEEP e é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A CTEEP participa em empresas nas quais possui interesse estratégico. Essa participação, após a fase pré operacional, será registrada pelo método de equivalência patrimonial.

Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

## **(d) Financiamentos**

Na Companhia o empréstimo em moeda estrangeira (bônus) é reconhecido pelo valor justo (mercado).

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

## **(e) Gerenciamento de riscos**

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e da CTEEP podem ser assim identificados:

**Risco de Crédito** - A CTEEP mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.

**Risco de Preço** - As receitas da CTEEP são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 26 (a) (iii)).

**Risco de Taxas de Juros** – A Companhia possui cédula de crédito bancário, conta garantida com o ABN Amro Real S.A., cujo limite de captação é de US\$ 25 milhões, com vencimento rotativo a cada seis meses e com juros calculados com base em 100% do CDI, acrescido de 6,50% ao ano. Ao final de dezembro de 2009, como a Companhia não acessou esse recurso disponível não há saldo a pagar. Adicionalmente, a controlada CTEEP tem a atualização dos seus contratos de financiamento vinculados à variação da TJLP e do CDI (Nota 18 (b)).

**Risco de Taxa de Câmbio** – A CTEEP não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moeda estrangeira. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.

Na Companhia esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira referente à emissão dos bônus no mercado exterior em janeiro de 2007 no montante de US\$ 554 milhões (Nota 18 (a)). Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap) - “hedge” cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, estamos utilizando as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macro econômica do País e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio em 31 de março de 2010 no valor de R\$ 1,852. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa

### Quadro 1 – com apreciação da taxa

Operação	Risco	Cenário Provável	R\$ Mil	
			Cenário (II)	Cenário (III)
<b>Ativos e Passivos Financeiros</b>				
Contrato de dívida externa - Bônus				
	USD	(1.026.008)	(1.282.510)	(1.539.012)
Swap Ponta Ativa - Contrato de dívida externa - Bônus	USD	1.026.008	1.282.510	1.539.012
Variação		-	-	-
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>		<b>Apreciação da taxa em</b>		
			<b>25%</b>	<b>50%</b>
Taxa do Dólar USD/R\$		1,852	2,315	2,778

### Quadro 2 – com depreciação da taxa

Operação	Risco	Cenário Provável	R\$ Mil	
			Cenário (II)	Cenário (III)
<b>Ativos e Passivos Financeiros</b>				
Contrato de dívida externa - Bônus				
	USD	(1.026.008)	(769.506)	(513.004)
Swap Ponta Ativa - Contrato de dívida externa - Bônus	USD	1.026.008	769.506	513.004
Variação		-	-	-
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>		<b>Depreciação da taxa em</b>		
			<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
Taxa do Dólar USD/R\$		1,852	1,389	0,926

**Risco da Variação do IGP-M** – Os instrumentos financeiros derivativos (swap) tem a ponta passiva indexada à variação do IGP-M. Esse indexador foi contratado em razão da principal fonte de receita da Companhia, proventos da CTEEP, também estar sujeita à variação do IGP-M. Conforme previsto no Contrato de Concessão da CTEEP suas receitas são reajustadas anualmente pela variação do IGP-M. Dessa forma, os riscos da variação do IGP-M para a Companhia ficam basicamente neutralizados. Existindo nesse caso somente uma diferença temporal entre os recebimentos dos proventos e os compromissos de pagamentos anuais dos contratos de swap.

Da mesma forma como foram avaliados os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia em virtude dos efeitos da variação da taxa de câmbio, estamos adotando um cenário provável da análise de sensibilidade do risco de variação do IGP-M com base nas mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Sendo assim, demonstramos abaixo a análise de sensibilidade dos efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, considerando, como cenário provável para a variação do IGP-M no primeiro trimestre de 2009, o percentual acumulado de 0,458%. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## Risco de Variação de IGP-M - Efeitos no Fluxo de Caixa

### Quadro 1 – com apreciação da taxa

Operação	Risco	Cenário Provável	RS Mil	
			Cenário (II)	Cenário (III)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>				
Swap Ponta Passiva	IGP-M	1.002.323	1.003.189	1.004.068
Variação		-	866	1.745
<b>Referência para Passivos - Instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>Apreciação da taxa em</b>		
			<b>25%</b>	<b>50%</b>
Variação do IGP-M primeiro trimestre 2010		0,351%	0,438%	0,526%

### Quadro 2 – com depreciação da taxa

Operação	Risco	Cenário Provável	RS Mil	
			Cenário (II)	Cenário (III)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>				
Swap Ponta Passiva	IGP-M	1.002.323	1.001.441	1.000.562
Variação		-	(866)	(1.745)
<b>Referência para Passivos - Instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>Depreciação da taxa em</b>		
			<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
Variação do IGP-M primeiro trimestre 2010		0,351%	0,263%	0,175%

## 34. Arrendamentos mercantis operacionais - Consolidado

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos mercantis operacionais de veículos e equipamentos de informática da controlada CTEEP, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Até um ano	3.876	5.500
Mais de um ano até cinco anos	1.243	7.066
	<u>5.119</u>	<u>12.566</u>

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 35. Seguros - Consolidado

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da CTEEP está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial	01/09/09 a 01/09/10	2.067.000	3.784
Responsabilidade Civil Geral	01/09/09 a 01/09/10	15.000	242
Transportes Nacionais	30/09/09 a 30/09/10	61.397	6,7
Acidentes Pessoais Coletivos	01/05/09 a 01/05/10	27.479	1,3
Automóveis	02/03/09 a 02/03/10	Valor de mercado	33
			<u>4.067</u>

### a) Patrimonial

Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações.

### b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

### c) Transportes Nacionais

Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da CTEEP, transportados no território nacional.

### d) Acidentes Pessoais Coletivos

Cobertura contra acidentes pessoais a executivos, estagiários e aprendizes.

### e) Automóveis

Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 36. Ação de cobrança da Eletrobrás contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRÁS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras.

No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRÁS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRÁS. Em outubro de 2001, a ELETROBRÁS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRÁS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRÁS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRÁS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRÁS seguirá seu curso normal na forma proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988 para a finalidade de pagamento de parte da dívida, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRÁS.

## 37. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

### (a) Fatos Relevantes

#### (i) 19 de Julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota 22 (i). às Informações Trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003. Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP volte a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual nº 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Conseqüentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

#### (ii) 27 de Janeiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota 21 das Informações Trimestrais - ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto.

A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

### **(iii) 24 de Fevereiro de 2006**

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

### **(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho**

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar as reclamações trabalhistas ajuizadas na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª. Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual nº 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

### **(c) Situação atual**

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a dezembro de 2009, o valor de R\$ 1.258.920 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 850.219 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 408.701, está sendo requerida administrativamente pela Companhia (Nota 7).

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista de todo exposto acima, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos.

Salvo se esta decisão for modificada pelos embargos, o que a Administração considera pouco provável, a ação pública voltará a tramitar e será definida pela Justiça Estadual.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

## **38. Eventos subsequentes**

### **(i) Aviso aos Acionistas da CTEEP em 12 de janeiro de 2010**

Em reunião extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2010, o Conselho de Administração da CTEEP deliberou sobre o pagamento, a partir de 22 de janeiro 2010, de dividendos, referentes ao lucro de 2009, no montante de R\$ 161.000, correspondente a R\$ 1,068656 por ação. Em decorrência dessa aprovação a Companhia recebeu o valor de R\$ 60,3 milhões.

### **(ii) Comunicado ao Mercado da Companhia em 8 de fevereiro de 2010**

Em 8 de fevereiro de 2010 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que na mesma data anunciou no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos e quaisquer bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Como parte integrante da oferta também foi solicitado o consentimento dos detentores dos bônus para certas alterações que irão, dentre outras conseqüências, eliminar substancialmente as restrições “*covenants*” constantes da escritura de emissão dos referidos bônus de 2017. Tanto as alterações, bem como a oferta pública de recompra, estão sujeitas a determinadas condições e são parte de um processo de reestruturação de dívidas em moeda estrangeira que a Companhia pretende implementar.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (iii) Debêntures

Em janeiro de 2010, ocorreu a liquidação do processo de emissão de 54.860 debêntures, emitidas pela CTEEP, em duas séries no montante total de R\$ 548.600 assim definidas no Procedimento de Bookbuilding:

	Quantidade de títulos	R\$	Remuneração	Amortização	
				Prazo	Datas
1ª série	49.100	491.000	CDI + 1,3% a.a.	5 anos	15/12/2012 15/12/2013 15/12/2014
2ª série	5.760	57.600	IPCA + 8,1% a.a.	8 anos	15/06/2014 15/12/2015 15/12/2016 15/12/2017

A remuneração das duas séries será paga semestralmente, em 15 de dezembro e 15 de junho de cada ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de junho de 2010.

## (iv) Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

Em 22 de fevereiro de 2010 os embargos opostos ao acórdão que determinou a competência da Justiça Comum na ação civil pública foram julgados não conhecidos pelo fato da não configuração do dissídio jurisprudencial, motivo pelo qual mantêm-se a decisão da competência da Justiça Comum naquela ação que seguirá seu trâmite na Justiça Estadual.

## (v) Ação de cobrança da Eletrobrás contra a Eletropaulo e EPTE

Em 25 de fevereiro de 2010 em despacho proferido na ação de execução movida por Eletrobrás contra Eletropaulo e EPTE foi determinada a liquidação por arbitramento para que seja realizada perícia para apuração da responsabilidade pelo débito em razão do disposto no protocolo de cisão parcial e seus anexos. Na mesma data acolheu a conexão da ação declaratória com a ação de execução.

## (vi) Aumento de capital

Em Reunião do Conselho de Administração da CTEEP, realizada em 8 de março de 2010, foi aprovado aumento do capital social no montante de até R\$ 76.881, mediante a emissão privada de novas ações ao preço unitário de R\$ 48,50 por ação. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 594.477 ações ordinárias, caberão a Companhia e serão integralizados mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal - ágio incorporado da Companhia.

Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será concedido, aos acionistas, período de 30 dias para exercício do direito de preferência.



## (vii) Fato Relevante da Companhia em 9 de março de 2010

A Companhia, em 9 de março de 2010, divulgou ao mercado Fato Relevante informando que:

- "em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 8 de fevereiro de 2010, em 8 de março de 2010 foi encerrada a oferta pública de recompra em dinheiro de todos e quaisquer bônus com vencimento em 2017 de emissão da Companhia no exterior no montante de US\$354,0 milhões (8.800% *Senior Notes due 2017*) ("Bônus 2017"). Desse total, foram resgatados 91,06% equivalente a US\$322,3 milhões;
- em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado: (i) o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000.017,43 (oitocentos e quarenta milhões e dezessete reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$420.000,01 (quatrocentos e vinte mil reais e um centavo) serão destinados ao capital social e R\$839.580.017,42 (oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil e dezessete reais e quarenta e dois centavos) serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia, mediante a criação e emissão de 415.691.162 (quatrocentos e quinze milhões, seiscentas e noventa e uma mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais resgatáveis, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas nesta data, passando o capital social de R\$839.778.000,00 (oitocentos e trinta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil reais) para R\$840.198.000,01 (oitocentos e quarenta milhões, cento e noventa e oito mil reais e um centavo), dividido em 1.256.316.162 (um bilhão, duzentas e cinquenta e seis milhões, trezentas e dezesseis mil, cento e sessenta e duas) ações; (ii) a redução do dividendo obrigatório; e (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia para contemplar as alterações acima, dentre outras; e
- foi celebrado acordo de acionistas entre os acionistas preferencialistas e ordinaristas da Companhia".

**DIRETORIA**

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
Presidente

CRISTIAN RESTREPO HERNANDEZ  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

LUÍS FERNANDO ALARCÓN MANTILLA  
Presidente

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
Vice-Presidente

GUIDO ALBERTO NULE AMIN

ALFONSO CAMILO BARCO MUÑOZ

ANA MERCEDES VILLEGAS MEJIA

**CONTADOR**

CLAUDIO LUIZ PINTO DE BARROS  
CRC 1SP195071/O-4

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas  
ISA Capital do Brasil S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial, individual e consolidado, da ISA Capital do Brasil S.A. e de sua controlada, levantados em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de sua controlada; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de sua controlada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A. e de sua controlada, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito na nota explicativa 37, de acordo com a decisão da 49a. Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de setembro de 2005, a Fundação CESP passou a processar a folha de pagamento de beneficiários do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei no. 4.819/58, mediante recursos repassados pela controlada CTEEP, da forma realizada até dezembro de 2003. Em janeiro de 2006, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a entender que a responsabilidade do Governo do Estado se restringe aos limites legais estaduais determinados para pagamentos dos benefícios de aposentadoria. Desde então, o Governo do Estado passou a glosar parte dos recursos repassados à CTEEP. A diferença entre o valor pago pela CTEEP e a glosa efetuada pelo Estado está registrada no ativo não circulante, conforme descrito na nota explicativa 7. Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos. A Administração da CTEEP, amparada pela opinião de seus assessores legais, entende que a responsabilidade pelos pagamentos dos benefícios relacionados a esse plano de complementação de aposentadoria é de inteira responsabilidade do Governo do Estado; como consequência, nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse plano foi registrada nas demonstrações financeiras consolidadas.

5. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A. e de sua controlada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalva e com ênfase referente ao assunto descrito no parágrafo 4 acima, datado de 10 de junho de 2009.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2010, exceto pelo descrito na nota 38 cuja data é 9 de março de 2010.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti  
Contador CRC 1SP144343/O-3